

A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA BIOÉTICA NA FORMAÇÃO DO JURISTA

Bruna Francielle Chernehaque Pinheiro¹, Daniela Zilio²

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, São Miguel do Oeste, SC

2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, São Miguel do Oeste, SC

Autor correspondente: Bruna Francielle Chernehaque Pinheiro, brunapinheiro020@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: O artigo trata da importância da bioética na formação jurídica, destacando sua relevância no contexto de desafios contemporâneos relacionados ao avanço científico e tecnológico. Com o foco na necessidade de incorporar a bioética ao currículo dos cursos de Direito, o estudo explora como ela pode contribuir para a preparação do jurista, de modo a permitir decisões equilibradas que levem em consideração aspectos éticos e sociais de questões jurídicas contemporâneas, como a manipulação genética, a utilização de células-tronco e outros temas controversos no campo da biotecnologia. **Objetivo:** O presente estudo tem como finalidade evidenciar a importância da bioética na formação jurídica. **Método:** A pesquisa foi feita através da análise de literatura interdisciplinar, incluindo textos acadêmicos e decisões jurídicas do Brasil, com dados coletados de bases como SciELO e Google Acadêmico. Foram considerados textos publicados entre 2005 e 2024 e incluídos apenas aqueles relevantes. A análise foi descritiva e crítica, focando nas convergências entre Direito, bioética e tecnologia, sem necessidade de Comitê de Ética, pois não envolveu seres humanos ou animais. **Resultados:** O estudo evidenciou que a bioética contribui significativamente para a formação do jurista, ao integrar fundamentos éticos, científicos e jurídicos, promovendo decisões mais conscientes, humanas e compatíveis com os direitos fundamentais e os desafios contemporâneos da sociedade. **Conclusão:** Conclui-se que a bioética representa um elemento fundamental na formação do jurista contemporâneo, especialmente frente aos desafios impostos pelos avanços científicos e tecnológicos. A análise da literatura e dos julgados demonstrou que os princípios bioéticos não apenas orientam decisões clínicas e científicas, mas também exercem influência direta sobre a construção e interpretação de normas jurídicas. Casos envolvendo reprodução assistida, uso de células-tronco, e questões relativas ao fim da vida revelam que a ausência de preparo ético pode comprometer o equilíbrio entre o progresso e o respeito à dignidade humana. Assim, este estudo reafirma que a bioética não apenas enriquece o pensamento jurídico, mas é também ferramenta prática para lidar com os novos contornos das relações sociais, científicas e ambientais. Investir na formação bioética dos juristas é, portanto, um passo essencial para o fortalecimento de um Direito que evolua em sintonia com os desafios e as exigências do século XXI.

Palavras-chave: Bioética; Biodireito; Formação jurídica.